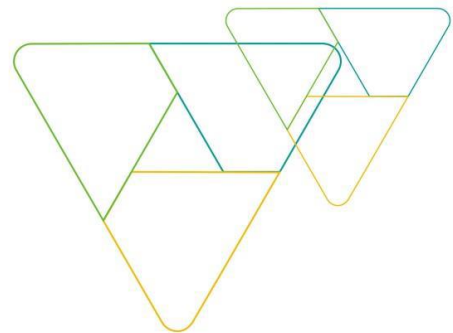


POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL SICOOB SACRAMENTO



Sumário

1. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL SICOOB SACRAMENTO	3
2. CONCEITOS	4
a. Territorialidade	4
b. Comunidade	4
c. Desenvolvimento sustentável	4
3. PRINCÍPIOS	4
4. DIRETRIZES	5
4.1 GERAIS	5
4.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	5
4.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS	6
4.4 PARTES INTERESSADAS	7
4.5 COLABORADORES	8
4.6 VOLUNTARIADO	8
4.7 GOVERNANÇA	9
4.8 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	9
4.9 DIVULGAÇÃO	10

1. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL SICOOB SACRAMENTO

A Política de Responsabilidade Socioambiental do Sicoob Sacramento, de caráter complementar, foi elaborada em consonância com a Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental do Sicoob Confederação, e apresenta princípios e diretrizes que norteiam as ações socioambientais da cooperativa no que tange a relação com a comunidade.

As ações socioambientais do Sicoob Sacramento são resultado do empenho em promover o desenvolvimento sustentável junto à comunidade, e na busca de oportunidades de melhoria da participação das partes interessadas.

Os princípios e diretrizes contemplados na presente política estão alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), metas que abrangem as dimensões ambiental, econômica e social do desenvolvimento sustentável, de forma integrada e inter-relacionada.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

2. CONCEITOS

Para fins desta política são observados os seguintes conceitos:

- a. Territorialidade – as ações socioambientais se expressam sobre determinado território, respeitando o caráter daquilo que é local, que é específico a um lugar.
- b. Comunidade – áreas de impacto da cooperativa, que poderão variar de acordo com o contexto.
- c. Desenvolvimento sustentável – refere-se em satisfazer as necessidades do presente dentro dos limites ecológicos do planeta sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades. O desenvolvimento sustentável tem três dimensões – econômica, social e ambiental.

3. PRINCÍPIOS

Os princípios que norteiam esta Política estão em harmonia com o 7º princípio do cooperativismo – Interesse pela comunidade, que se traduz no compromisso da cooperativa com o desenvolvimento local.

1. Atuação socialmente responsável, com base na transparência, nos valores morais e éticos.
2. Incentivo à preservação, conservação e recuperação do meio ambiente.
3. Cumprimento da legislação ambiental e social vigente.
4. Promoção, apoio e difusão de iniciativas e projetos socioambientais.

4. DIRETRIZES

As diretrizes que orientam esta política estão alinhadas com a missão, visão e valores da cooperativa, e reafirmam o compromisso com a sociedade. A atuação da cooperativa, no que diz respeito à política de responsabilidade socioambiental é norteada pelas seguintes diretrizes:

4.1 GERAIS

1. Proceder em harmonia com os tratados, acordos, pactos e convenções nacionais e internacionais sobre meio ambiente e responsabilidade social nos quais o Sicoob Confederação e Sicoob Central Crediminas tenha se comprometido.

2. Atuar em consonância com os acordos regionais e municipais acerca da promoção do desenvolvimento sustentável, que forem selados pelo Sicoob Sacramento.

3. Praticar o estímulo ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) para o alcance da Agenda 2030, no âmbito interno da organização e externo, a dizer à comunidade.

4.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. Priorizar a elaboração e concretização de programas e projetos socioambientais que desenvolvam ações integradas de caráter ambiental, social e econômico.

2. Desenvolver programas, projetos e ações socioambientais que estejam dentro dos eixos de atuação alinhados aos objetivos estratégicos da organização.

3. Articular o mínimo de 3 (três) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em cada programa ou projeto socioambiental elaborado e executado pela cooperativa.

4. Requerer o mínimo de 2 (dois) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na estrutura de cada programa ou projeto socioambiental apoiado e patrocinado pela cooperativa.

5. Evitar aporte financeiro em ações isoladas e/ou que não preveem em seus resultados o alcance de pelo menos 1 (um) Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

6. Priorizar nos programas e projetos de responsabilidade socioambiental as áreas promoção de cultura e artes, preservação do meio ambiente, incentivo ao esporte, educação e capacitação, e apoio à profissionalização e autonomia das Organizações da Sociedade Civil (OSC).

7. Apoiar prioritariamente projetos, programas e ações de responsabilidade socioambiental que visem como seu público-alvo crianças, jovens, Pessoa com Deficiência (PDC), idosos e Mulheres.

4.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todos dos programas, projetos e ações socioambientais que o Sicoob Sacramento realiza ou apoia deverá:

1. Constar em ata da diretoria executiva dando ciência ao conselho de administração sobre as aprovações realizadas pelo executivo, celebrações de parcerias, assim como tomadas de decisões referente a programas e projetos socioambientais.

2. Apresentar e protocolar programas e projetos por meio do preenchimento adequado do Formulário de Projeto Socioambiental ao responsável nomeado pela diretoria executiva.

3. Registrar em arquivo digital todas as etapas do programa/ projeto através de imagem e/ou som, relatórios, depoimentos de beneficiários e de parceiros.

4. Elaborar e solicitar Relatório de Prestação de Contas no prazo de 30 dias após realização do aporte financeiro.

5. O não cumprimento com item 1.7 Instruções Relatório e Prestação de Contas “Constatadas irregularidades na prestação de contas seja em decorrência de apresentação incompleta, constatação de não execução do objeto constante Formulário de Projeto Socioambiental, desvio de finalidade, impugnação de despesas ou de qualquer outro fato, Sicoob Sacramento notificará a beneficiária, que deverá saná-las no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da devida notificação a qual se dará por escrito.”, cessará automaticamente a parceria do Sicoob Sacramento com a entidade beneficiada.

4.4 PARTES INTERESSADAS

O Sicoob Sacramento, ao se relacionar com as partes interessadas, incentiva o engajamento sustentável, pois acredita que o envolvimento da comunidade pressupõe o reconhecimento do seu valor e contribuição para o desenvolvimento sustentável. Assim, a cooperativa buscará:

1. Identificar as partes interessadas através da realização de pesquisas diagnósticos, levantamentos e mapeamentos.

2. Engajar os *stakeholders* por meio do estabelecimento de relações pautadas no constante diálogo, intercâmbio de ideias e criação de espaços de escuta e compartilhamento de sugestões.

3. Desenvolver mecanismos de consulta e diálogo com as partes interessadas para a elaboração, execução e atualização de políticas e práticas de sustentabilidade da organização.

4. Fortalecer o relacionamento com os principais representantes da sociedade civil, comunidades locais, governo, instituições de ensino, entre outras, propiciando o diálogo e o desenvolvimento das comunidades locais onde a cooperativa atua.

4.5 COLABORADORES

1. Propiciar ao público interno o desenvolvimento das competências necessárias à implementação das disposições previstas nesta política.

2. Difundir regularmente entre os colaboradores do Sicoob Sacramento o disposto nesta política por meio de ações estratégicas alinhadas à área Recursos Humanos.

3. Sensibilizar e engajar colaboradores para que eles incorporem práticas socioambientais no seu dia-a-dia.

4.6 VOLUNTARIADO

1. Estimular a participação dos colaboradores e aposentados em programas e projetos socioambientais concretizados ou apoiados pela cooperativa.

2. Incentivar a participação de colaboradores e aposentados da instituição em ações de voluntariado, visando apoiar projetos Organizações da Sociedade Civil (OSC) que realizem trabalhos em prol de pessoas e comunidades em situação de risco e vulnerabilidade social.

4.7 GOVERNANÇA

1. Contar com estrutura de governança para assegurar o cumprimento desta Política de Responsabilidade Socioambiental e seu alinhamento com as demais políticas da cooperativa.

2. Monitorar, avaliar e propor aprimoramentos à PRSA por meio do Conselho de Administração e Diretoria após 2 (dois) anos de implementação desta política.

3. Implementar e identificar eventuais deficiências na implementação das ações no âmbito da presente Política de Responsabilidade Socioambiental.

4.8 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Realizar periodicamente monitoramento e avaliação com base nos Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

2. Revisar a presente política através de avaliação por parte da Diretoria e do Conselho de Administração nos seguintes casos:

I. Diante de deficiências na sua implementação advindas de contrapontos contido nesta política identificados durante o processo de implementação e execução.

II. Perante novas atualizações dos órgãos reguladores acerca da legislação socioambiental e responsabilidade social.

4.9 DIVULGAÇÃO

1. Comunicar aos colaboradores, cooperados e comunidade sobre a aprovação e futuras alterações da Política de Responsabilidade Socioambiental do Sicoob Sacramento por meio de seus veículos de comunicação institucional internos e externos.

2. Divulgar Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental do Sicoob Sacramento contendo o balanço social dos resultados das ações socioambientais desenvolvidas no período de 1 (um) ano.

Sacramento/MG, 25 de maio de 2021.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SICOOB SACRAMENTO